



Sabará
Prefeitura Municipal

DECRETO NÚMERO 615/2025

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, a Sra. Fabrícia Mara de Carvalho Ladeira do cargo comissionado de Chefe de Divisão, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 01 de outubro de 2025.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará